**ATA Nº 02/2020 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte (09.06.2020) às10 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada. Presentes os Vereadores **Gileade Gabriel Osti, Carlos Magno P. Czerwonka e Sandro Sabino Borges**, membros da referida comissão**.** Presentes também a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, a Assessora Parlamentar Luana Caroline Ferreira dos Santos e o Advogado Israel Francisco dos Santos, assim como o Vereador Agnaldo da Silva Tadeu. Foi lida individualmente e assinada pelos membros da Comissão a Ata n° 01/2020. Em seguida foi analisado o  **Projeto de Lei Complementar n° 002/2020**, do Executivo, que **“Dispõe sobre a criação, delimitação e denominação de bairros no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”**. O Advogado Israel explanou sobre o **Parecer Jurídico n° 48/2020,** que conclui pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação da matéria proposta, estando o presente projeto de lei formalmente adequado à legislação que rege a matéria, tendo sido observados todos os requisitos exigidos na Constituição da República e na Lei Orgânica do Município, comentando ainda sobre a importância de ouvir a população e discutir se o projeto pode provocar algum tipo de impacto na vida das pessoas que residem nesses locais. O Vereador Gileade disse que se pegarem o projeto e forem perguntar para todos os moradores, cada um terá uma opinião diferente, sendo que hoje a audiência pública é inviável, pelo momento que estamos passando, com o Coronavírus, sendo que a situação dos bairros precisa ser legalizada, pois alguns bairros legalmente estão sem nome, existem apenas na cabeça das pessoas, por isso essa delimitação. O Vereador Agnaldo questionou se vai influenciar na questão eleitoral dos bairros, como por exemplo na eleição das Associações e como irão explicar aos moradores que só poderão votar as pessoas pertencentes ao bairro, conforme o que for aprovado no projeto, questionando ainda como ficará a situação do bairro Tancredo Neves, que pelo visto deixará de existir, ao que o Vereador Gileade disse acreditar que não haverá problema, pois será mais fácil identificar quem na verdade mora no bairro, sendo um projeto bom para o desenvolvimento do município, além do quê, se houver alguma dificuldade, poderão mudar futuramente, através do Plano Diretor. O Advogado Israel comentou que por isso citou a questão das consequências, principalmente o impacto na vida das pessoas, evitando até mesmo um descontentamento político. O Vereador Sandro disse que entendeu a preocupação do Vereador Agnaldo, de como ficará a situação das pessoas que residem nesses bairros, sendo que o Vereador Gileade disse que também vai facilitar a vida dos correios, sendo favorável, pois estamos fazendo história e organizando o município. Após ampla discussão, o Relator da Comissão Vereador Carlos apresentou parecer pela admissibilidade e tramitação, sendo que o Vereador Gileade e o Vereador Sandro votaram à favor do parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. O Vereador Sandro comentou ainda com os Vereadores sobre o **projeto de lei n° 018/2020**, que fixa o salário do Prefeito, Vice, Secretários e Procurador do Município, informando que o cargo de Secretário está superior em dez reais ao valor que é pago atualmente, e pelo que tem conhecimento o projeto seria para manter o mesmo valor de salário, sendo que seria necessário verificar essa questão antes da votação, o que foi anotado pela Oficial Legislativa, para informar à Presidente da (ATA Nº 02/2020 - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DES. URBANO E MEIO AMBIENTE – FLS 02)

Comissão de Legislação. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2020.

**GILEADE GABRIEL OSTI**

Presidente da Comissão

**CARLOS MAGNO P. CZERWONKA**

Relator da Comissão

**SANDRO SABINO BORGES**

Secretário da Comissão

Demais presentes: